LEI N. 1.225

(Projeto de Lei n. 25/75)

Altera a Lei Municipal n. 1.224, de 12 de setembro de 1975.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Redija-se, como segue, o inciso I, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.224, de 12 de setembro de 1975, dispondo sobre a criação de um cargo de "Encarregado de Rodovia":

" I - "ENCARREGADO DE RODOVIA", com os vencimentos mensais de Cr.$1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) ",

alterando-se a redação original, inserta na aludida Lei, assim expressa :

" I - "ENCARREGADO DE RODOVIA", com os vencimentos mensais de Cr.$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) ".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo - -se os seus efeitos à data de 12 de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de setembro de 1975

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário